

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ANUAL DA ASSOCIAÇÃO DOS
OFICIAIS ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (AOFERGS)
CNPJ 14.461.504-0001-13**

Situada na Rua Dr Flores, 307, 12º andar, sala 1203 Centro Histórico, Porto Alegre,
RS, CEP 90020-122

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, a ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (AOFERGS), pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 14.461.504-0001-13, reuniu-se na Plataforma Zoom <https://us04web.zoom.us/j/78486510692?pwd=NkdoTUpRd3B6anE5dmZWWWxkSFE2Zz09> ID da reunião: 784 8651 0692, senha Aofergs, não podendo ser de forma presencial devido aos protocolos existentes sobre a pandemia no Rio Grande do Sul (COVID-19), com os seguintes associados e representantes: Roberto José Larrossa – Presidente, Elias Daniel Poncio – vice-presidente, Neuro Fraure - representante político e mobilização Área 2 (Fronteira Oeste, Fronteira Noroeste, Alto do Jacuí, Planalto, Central, Sul e Missões), Paulo Ricardo da Silva – Assessor Especial da Presidência, Elizeu Silva da Silva – Secretário do Conselho Administrativo, Célio José Pereira – Presidente Conselho Administrativo, Jane Melo Soares – Assessora Jurídica da Presidência, Dionês Gabana de Souza – 1º tesoureira – secretaria nomeada, Marcel Dotto Rodrigues – Diretor Administrativo (substituído), Adão de Miranda – Diretor de Mobilização, Lizandro Volcir Niquele – Suplente Conselho de Administrativo, Joaquim Omarati Gonçalves Monteiro – suplente do Conselho Administrativo, sócios – Denilson da Silva, Jesus Silva da Costa, Jones Souza, Magali Terezinha Lima Rodrigues, Paulo Roberto de Souza e Claudio Medeiros Bayerle. para todos os fins de direito, para em Assembleia Geral Ordinária Anual, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicada no site: <https://www.aofergs.com.br/convocacao-assembleia-geral-ordinaria..pblicada> em 01 de outubro de 2020, e amplamente divulgada nas mídias digitais aos sócios convocando para participarem da Assembleia Geral Ordinária, reunião que aconteceu no dia 22 de outubro de 2020, quinta-feira, de forma virtual através da plataforma ZOOM, das a partir das 10 horas até as 12 horas, nos termos do:

“ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (AOFERGS) (...) – Título II - DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO E SEUS DIRIGENTES - Art. 5º - A Assembleia Geral, poder máximo da Associação, é constituída pela reunião dos associados convocados na conformidade das disposições estatutárias. § 1º - As Assembleias Gerais serão realizadas na Capital do Estado em dias, horários e locais previamente estabelecidos nos respectivos editais de convocação, os quais serão publicados no site da associação bem como nas redes sociais e meios de comunicação disponíveis, sendo informados também por endereço eletrônico, podendo excepcionalmente ser publicado em jornal de ampla circulação no Estado do Rio Grande do Sul, devendo em todos os informativos constar à ordem do dia e a pauta a ser examinada. § 2º - Os associados, reunidos em Assembleia, apreciarão somente os assuntos mencionados no edital de convocação, e os que forem apresentados 10 minutos antes da Assembleia Geral incluídos na pauta. § 3º - A Assembleia Geral dos associados terá caráter ordinário ou extraordinário. § 4º - A Assembleia Geral ordinária realizar-se-á de dois em dois anos, no mês de abril, tendo por finalidade: I – realizar as eleições da Diretoria Executiva e Conselho Administrativo; II – discutir e decidir sobre assuntos de interesse da Associação constantes na Ordem do Dia. III – Em caso de não convocação da Assembleia Geral Ordinária pela presidência ou por quem de direito, conforme prescrito no

estatuto qualquer sócio fundador ou efetivo em dia com suas obrigações estatutárias poderá solicitar a realização desta a fim de que se cumpra as prescrições estatutárias. (...). § 6º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada através de edital que, além de atender os requisitos previstos no parágrafo 1º, deverá ser publicado com antecedência mínima quinze dias em relação à data de sua realização. § 7º - A Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Presidente da Associação ou por iniciativa e a requerimento de um grupo de pelo menos um quinto dos sócios efetivos registrados realizar-se-á com os seguintes objetivos: I – decidir e adotar medidas que visem a resguardar os interesses da Associação; II – tornar sem efeito os atos da Diretoria Executiva, desde que contrários aos dispositivos estatutários; III – debater e solucionar os casos não previstos nos estatutos ou esclarecer dúvidas na interpretação de seus dispositivos; IV – apreciar e votar a reforma ou alterações estatutárias; V – discutir e deliberar sobre o relatório e o balanço administrativo de contas de final de gestão, elaborados pelo Presidente da Associação, após o respectivo parecer do Conselho Administrativo. VI – destituir os administradores, após ampla defesa e contraditório em Assembleia Geral, preferencialmente quando cometer crimes. (...)

Conforme edital de convocação a reunião em Assembleia Geral Ordinária obedeceu o princípio de publicidade, na forma proposta de convocação e enviado a todos os associados nos termos das disposições do artigo 5º e seus parágrafos, **com previsão para o mês de abril de cada ano, esta não ocorreu na data prevista conforme o Estatuto, em decorrência dos protocolos emitidas pelas autoridades governamentais e de saúde em relação a Pandemia do COVID – 19, com repercussão global**, em 1º convocação às 10 horas e em segunda convocação às 10 horas e 30 minutos, constando todos os informativos relativo à ordem do dia e a pauta a ser deliberada sobre:

- 1) Substituição de diretor administrativo;
- 2) Eleições conforme Artigo 5º, § 4º, item I, do Estatuto em vigor; “ §4º - “A Assembleia Geral ordinária realizar-se-á de dois em dois anos, no mês de abril, tendo por finalidade: I – realizar as eleições da Diretoria Executiva e Conselho Administrativo”;
- 3) Assuntos políticos e da carreira;
- 4) pautas reivindicatórias dos associados;
- 5) eleições municipais 2020;
- 6) Relação de sócios atualizada - conforme Art. 3º do Estatuto outras categorias complementares de sócios: sócio benemérito (serviço prestados relevante para a AOFERGS), honorário (pessoa física ou jurídica), civil (público civil), viúva (o) de militares estaduais;
- 7) Aprovação prestação de contas ano-base 2019;
- 8) Apresentação de prestação de contas até o dia 01 de outubro de 2020;
- 9) Criação de uma diretoria Feminina e supressão de outros cargos.
- 10) outros assuntos pertinentes.

A Assembleia seria iniciada no horário das 10h00 min, mas não teve quórum em primeira chamada, vez que não se atingiu a maioria absoluta dos associados. Às 10h30min, em segunda convocação, instalou-se a assembleia com o quórum existente para sua realização, na forma do Artigo 5º § 9º, do estatuto vigente. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente Roberto Jose Larrossa, em exercício, o qual convidou a Sra Dionês Gabana de Souza, para secretariar a sessão, em virtude de 1º Secretário não estar presente na reunião, a qual coube à tarefa de registrar o presente.

Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Sr. Roberto José Larrossa, presidente, declarou regularmente e instalada a Assembleia Geral Ordinária

Anual, e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação.

Primeiro item – Substituição do Diretor Administrativo – Em 29 de maio de 2020, recebemos e-mail do Diretor Administrativo - 1º tenente QTPM Marçal Dotto Rodrigues, solicitando sua substituição na direção administrativa da AOFERGS, conforme anexo do e-mail e do ofício(sem assinatura), ficou **deliberado por unanimidade que a 1º Tesoureira Dionês Gabana de Souza, vai assumir acumulativamente até a realização da próxima eleição.**

Segundo item – Eleições conforme artigo 5º, parágrafo 4º, item I, previsto para o dia **30 de novembro de 2020**, em virtude do término do mandato atual nesta data conforme registrado em Ata, foi colocado para votação dos preparativos para a eleição, sendo que foi deliberado após sugestão do Vice-Presidente Elias Daniel Poncio, que seja **prorrogado o mandato em caráter excepcional, devido a pandemia ocorrida neste ano e as eleições municipais, até o final do mês de março de 2021 (30 de março de 2021)**, sendo que no mês de fevereiro deve ocorrer uma reunião extraordinária para fins de preparativos para a eleição biênio 2021-2022 da AOFERGS, aprovado por unanimidade.

Terceiro item – Assuntos Políticos e da carreira – PLC 05 – 2020 (previdência dos Militares) Projeto de lei complemento estadual do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nr 13.757 de 15 de julho de 2011 – sobre o regime próprio de previdência social dos servidores militares do RS e institui o Fundo Previdenciário – deliberado acompanhamento e visita a parlamentares para tentar reverter a situação, substituição temporárias inclusive discutido a proposta da Deputada Luciana Genro, LOB (Lei de Organização Básica) Nacional das Polícias e Bombeiros Militares alteração do Decreto-Lei 667/69, FESSERGS - participação do vice-presidente Elias Daniel Poncio no Fórum Permanente em Defesa do IPE Saúde, que lançou Estatuto social próprio e se encontra para registro, Plano de Modernização de carreira da Brigada Militar, o mesmo encontra sem movimentação na Brigada Militar.

Quarto item – Pautas reivindicatórias dos associados - Foi lido o Ofício nº 001/GAB-A3/2020 e anexos: of nº 001/OfQTPM/2017, informação nº 352AssJur16, Of nº 002/OfQTPM/17 e seus anexos, Of nº 001/OfQTPM/2018, Of nº 001/OfQTPM-38BPM/2019 e seus anexos, PROA nº 19/1203-0003638-2 - do coordenador Regional da AOFERGS – A3 – Representante político e de mobilização da Área 2 (Planalto) 1º Tenente QTPM Neuro Frare, documentos estes sobre a substituição temporária do oficial do posto de 1º tenente QTPM por praças, na qual solicita encaminhamento solicitando análise aprofundada da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e do Ministério Públicos, órgãos estes de controle externo da administração pública. Foi colocado para discussão, onde o tenente Neuro apresentou seus argumentos aos presentes, onde vários sócios se manifestaram, e por final foi apresentado a proposta de encaminhamento para votação, contratar dois pareceres externos com advogados até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com data de **entrega até o dia 15 de dezembro de 2020, para após ser apresentado aos sócios e encaminhar conforme deliberação a Procuradoria Geral do Estado (PGE)**, votação unanime favorável.

Quinto item – Eleições Municipais 2020 - visto sermos uma associação apartidária, foi explicado a participação de alguns membros da AOFERGS em eleições e divulgação nas mídias sociais da AOFERGS, que se trata de participação em todos os partidos políticos para podermos traçar um planejamento estratégico de diálogo, e ampliar o canal de comunicação sobre os militares estaduais com o Poder Legislativo, Judiciário e Executivo , em especial os associados da AOFERGS e suas reivindicações, e pensar nas eleições estaduais e federais de 2022, visto a necessidade de representação de militares para dirimir as perdas de direitos já adquiridos, principalmente do nível médio, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

Sexto item - Relação de sócios atualizada - conforme Art. 3º do Estatuto outras categorias complementares de sócios: sócio benemérito (serviço prestados relevante para a AOFERGS), honorário (pessoa física ou jurídica), civil (público civil), viúva (o) de militares estaduais; foi deliberado a necessidade de uma atualização dos dados dos sócios, podendo ser pela ferramenta google, principalmente dos contatos telefônicos e e-mail, bem como diminuição dos grupos de Watshap, pois hoje um grupo comporta 256 contatos, ficando menos disperso as informações prestadas, o Tenente Baieler sugeriu que em vez de benemérito fosse alterado o nome para honorífico, mas não houve entendimento por parte dos presentes.

Sétimo item - Aprovação prestação de contas ano-base 2019; foi informado que foi dado publicidade no site da AOFERGS, bem como encaminhado ao Presidente do Conselho Administrativo, que não efetuou nenhuma ressalva, e estamos aguardando o documento aprovando as contas do ano-base 2019, para arquivar junto aos documentos contábeis da Associação.

Oitavo item - Apresentação de prestação de contas até o dia 01 de outubro de 2020; foi informado o saldo atual, e os gastos fixos que ficam em torno de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mês, com uma arrecadação em torno de R\$ 7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais) através da Turma 54-16, da Brigada Militar, desconto em folha, o que hoje temos 241 (duzentos e quarenta e um) sócios pagantes, sendo que dois sócios solicitaram desligamento do quadro de sócios até este momento, formalmente – Adriana Moraes Moreira id funcional 2693909 (julho 2020) e Edinaldo de Oliveira Sadoski, Id Funcional 2424606 (novembro 2020), tivemos algumas rejeitados no desconto (Nelci Conrado e Waldemar Pereira Dias). Foi solicitado autorização para o contrato dos advogados externos para o parecer sobre a substituição temporária, até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e compra de uma DataShow no valor aproximado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e necessidades de a partir de dezembro de 2020, viagens ao interior do Estado para contato com os sócios, todos os itens foram aprovados com unanimidade.

Nono item - Criação de uma diretoria Feminina e supressão de outros cargos. Foi proposto a criação de uma diretoria feminina, sendo aberto a discussão, os presentes entenderam não ser necessário, em virtude do artigo 20 § 1º, dar a possibilidade de criação de assessores necessários em assuntos diversos sem status de Diretoria, sugeriram a criação de uma **Diretoria de Assuntos Estratégicos**, nomeando o **1º Tenente RR Paulo Ricardo da Silva - RG 1031920241, CPF 43645631020, Data de Nascimento 23 de Fevereiro de 1964, nacionalidade Brasileiro, estado civil União Estável, maior de idade, profissão Policial Militar (1º Tenente), residente a rua João Morales, 40, Bairro Aparício Borges - Porto Alegre- RS - CEP 91510-170.**

Dispensando o 1º tenente Paulo Ricardo da Silva do cargo de assessor especial da Presidência registrado na Ata de 17 de setembro de 2019, conforme artigo 20 § 1º do Estatuto.

Tendo sido **votado a alteração do Estatuto** da Associação (AOFERGS):

E por necessidades futuras alteração do Estatuto Social no Título II – Dos órgãos da Associação e seus dirigentes, no artigo 5º §1º - § 1º - As Assembleias Gerais serão realizadas na capital do Estado de forma presencial ou através de plataformas digitais em dias, horários e locais previamente estabelecidos nos respectivos editais de convocação, os quais serão publicados no site da associação bem como nas redes sociais e meios de comunicação disponíveis, sendo informados também por endereço eletrônico, podendo excepcionalmente ser publicado em jornal de ampla circulação no Estado do Rio Grande do Sul, devendo em todos os informativos constar à ordem do dia e a pauta a ser examinada.

– Da Diretoria Executiva – artigo 20, , alteração do **Inciso X – Diretor Financeiro - 1º Tesoureiro**; e **Art. 31 – Ao Diretor Financeiro – 1º Tesoureiro incumbe**: criando o **inciso XII – Diretor de Assuntos Estratégicos**, bem como criar o Art. 28-A – compete ao diretor de Assuntos Estratégicos acompanhar todas as movimentações políticas, sociais e institucionais, relativos aos interesses da Associação, emitindo parecer quando solicitado de assessoramento com aspectos positivos, negativos, perspectivas futuras e sugestões de ações para deliberação da Diretoria Executiva, sugerindo pautas relevantes a Presidência.

Todas as alterações estatutárias foram aprovadas por unanimidade.

Décimo item - Outros assuntos pertinentes - Informado que foi encaminhado e aprovado documentação junto a Receita Federal relativo à Alteração do nome da Associação, atualização do Presidente, atualização do endereço. A Receita Federal também solicitou providenciar nos seguintes documentos: Alvara do Corpo de Bombeiros ou protocolo, alvará de localização do prédio onde estamos situados, já encaminhamos a solicitação ao representante do condomínio do prédio. Em relação a cedência do próprio da Brigada Militar não está disponível, vista ainda estar cedido oficialmente a Polícia Civil a qual ainda não devolveu para a Brigada Militar. Necessidade de maior divulgação e mobilização sobre a Associação ser universal de Soldado a Coronel. Melhoria do Site. Maior interação e comunicação com os Associados. Necessidade de contratar uma plataforma digital para futuras reuniões on-line. Necessidade de atualização dos Representantes Regionais.

A Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debates, sendo que a votação foi item a item de forma direta, presenciada por todos e com votação unânime em todos os itens demandados acima relacionados, todos presentes puderam se manifestar.

Relação atual da Diretoria Executiva:

Presidente – Roberto Jose Larrossa – RG 8034821812, CPF 39556778004, data nascimento 01/04/1966, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, maior de idade, profissão: policial militar da reserva remunerada, endereço Rua Jose Azevedo Fortes, 1002, Centro, Balneário Pinhal/RS.

Vice-Presidente – Elias Daniel Poncio, RG 7047629923, CPF 037954538-10, data nascimento 29/10/1963, nacionalidade brasileiro, estado civil - casado, maior de idade, profissão policial militar da reserva remunerada, endereço Estrada Barcelos nº 2592, bairro Cascata, Porto Alegre - RS, CEP 91712300.

Diretor de Assuntos Políticos e Institucionais – Aldo Bruno Ferreira, RG 6037822365, CPF 474934960-72, data nascimento 29/12/1966, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, maior de idade, profissão: policial militar (1º tenente QTPM), endereço Rua XV de Novembro nº 205 Apto 102 C, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP: 96015-000.

Diretor Jurídico – Júlio Cezar Lanes Vieira, RG 7043248314, CPF 478.203.730/91, data nascimento 07/08/1967, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, maior de idade, profissão: policial militar (1º tenente QTPM), endereço AV ANTONIO DE CARVALHO, 1624/AP 104, CEP 91430000.

Diretor de Marketing – Paulo Roberto Nunes Correa, RG 4033877012, CPF 58508961049, data nascimento 09/04/1970, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, maior de idade, profissão: policial militar (1º tenente QTPM), endereço Av. Wenceslau Escobar 1012, apto 304, Porto Alegre/RS, CEP 91900000.

Diretor de Mobilização – Adão de Miranda, RG 1044111696, CPF 543.095.650/34, data nascimento 12/12/1968, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, maior de idade, profissão: policial militar (1º tenente QTPM), endereço Rua RUA PEDROSO DE ALBUQUERQUE, 140, PORTO ALEGRE, CEP: 91520370.

1º Secretário: Simone Bruchiz Silva, RG 2032503531, CPF 60756349087, data nascimento 01/10/1973, nacionalidade brasileiro, estado civil solteira, maior de idade, profissão: policial militar (1º tenente RR), endereço Manoel Pozo Bravo, 192, Porto Alegre/RS, CEP 91530-430.

2º Secretário: Luiz André Castro da Silva - RG 4032131882, CPF 45394628068, Data de Nascimento 25/12/63, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, maior de idade, profissão Policial Militar (1º Ten QTPM), residente Núcleo D-67, nº 137, bairro Aços Finos Piratini, Charqueadas, RS. CEP 96745-000.

Diretora Financeira - 1º Tesoureira acumula com o Diretor Administrativo – Dionês Gabana de Souza, RG 4027894651, CPF 43401813072, data nascimento 24/08/1966, nacionalidade brasileira, estado civil separada, maior de idade, profissão policial militar da reserva remunerada.

2º Tesoureiro: Marcelo Correa dos Santos, RE 8048734688, CPF 76931897004, data nascimento 14/11/1973, nacionalidade brasileira, estado civil casado, maior de idade, profissão: policial militar (1º Tenente QTPM), endereço: rua Santarém, nr 1058, bairro Otília, Charqueadas – RS, CEP 96745.000.

Diretor Assuntos Estratégicos: Paulo Ricardo da Silva - RG 1031920241, CPF 43645631020, Data de Nascimento 23 de Fevereiro de 1964, nacionalidade Brasileiro, estado civil União Estável, maior de idade, profissão Policial Militar (1º Ten QTPM), residente a rua João Morales, 40, Bairro Aparício Borges - Porto Alegre- RS - CEP 91510-170.

Conselho Administrativo:

Presidente - Célio José Pereira, RG 7027875025, CPF 449326000-97, data nascimento 22/03/1964, nacionalidade brasileiro, estado civil união estável, maior de idade, profissão: policial militar (1º tenente QTPM), endereço Av. Palmira Gobbi 130, Aptº 334, Bairro Humaitá, Porto Alegre – RS, CEP: 90250-210.

Vice-presidente - Carlos Norberto Guerin da Silveira, RG 8046290618, CPF 592217980-20, data nascimento 25/08/1969, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, maior de idade, profissional: policial militar (1º tenente QTPM), endereço Rua Caxias do Sul, nr 175, Bairro Centenário, Sapiranga – RS, CEP: 93800000.

Secretário – Elizeu Silva da Silva, RG 1026610401, CPF 457.189.890/87, data nascimento 23/05/1966, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, maior de idade, profissional: policial militar (1º tenente QTPM), endereço RUA PRES ROOSEVELT, 882/202, SAO LEOPOLDO, CEP 93010060.

Suplentes

Joaquim Onarati Gonçalves Monteiro – RG 4041157118, CPF 511.696.490/68, data nascimento 19/06/1968, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, maior de idade, profissão: policial militar da ativa endereço Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 2312/301, SANTO ANGELO, CEP 98801620

Lizandro Volcir Niquelle, RG 1049906165, CPF 766.753.600/78, data nascimento 07/12/1975, nacionalidade brasileira, estado civil casado, maior de idade, profissão: policial militar da ativa, endereço: Rua MARIO CARA, 155/CASA, PASSO FUNDO, CEP: 99070180.

Sandro Luiz Andrade, RG: 2053812992, CPF: 623.057.430/68, Data Nascimento: 01/10/1971, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, maior de idade, Profissão: Policial Militar da ativa, endereço: Endereço: Campus Sales, 458, 302 Passo Fundo RS.

O senhor Presidente constatou que nada mais havia a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária Anual, determinando a mim, que servi como secretaria que lavra-se a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários, o presente segue assinado por mim e pelo Presidente como sinal de aprovação.

Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou a prorrogação do mandado desta Diretoria Executiva e Conselho Administrativo até o final do mês de março de 2021 (30 de março de 2021), com todas as prerrogativas legais.

Em anexo Estatuto Consolidado com as alterações feitas.

Porto Alegre, RS, 22 de outubro de 2020.

Roberto José Larrossa
Presidente

Dionês Gabana de Souza
Secretaria designada